



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA N. 011/2025 – NORTE SERVIÇOS

Belém/PA, 02 de maio de 2025.

A

Superintendência Regional da 2ª Região Fiscal, sede em Belém/PA

A Sr.(a) Gustavo Antunes

Prezado (a) Senhor (a),

NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF. 14.991.257/0001-67, prestadora de serviços de Locação de mão de obra temporária, Limpeza em Prédios e em Domicílios, situada na Vila Armando Furtado, 33– Marco – Belém – Pará, CEP: 66087-240, vem mui respeitosamente, apresentar nossa proposta comercial, conforme segue.

O objeto desta proposta prevê contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, conforme abaixo:

Item	Tipo de Posto	PIU	VT	Qtde de postos	V. Unitário	V. Mensal	V. Anual	V. ITEM
1	Recepcionista Nível médio	PIUAPOIO	0,00	7	4.968,73	34.781,12	417.373,42	1.570.164,11
			3,00	1	4.984,21	4.984,21	59.810,46	
			3,50	1	5.010,39	5.010,39	60.124,72	
			4,00	4	5.036,58	20.146,33	241.755,94	
			4,50	2	5.062,77	10.125,54	121.506,50	
			4,60	9	5.068,01	45.612,08	547.344,91	
			5,00	1	5.088,96	5.088,96	61.067,51	
			5,18	1	5.098,39	5.098,39	61.180,65	
	Secretária Nível médio		3,50	1	7.177,62	7.177,62	86.131,46	777.227,45
			4,00	1	7.177,62	7.177,62	86.131,46	
			4,50	1	7.197,47	7.197,47	86.369,63	
			4,60	6	7.202,71	43.216,24	518.594,89	
	Auxiliar de escritório		4,00	1	5.036,58	5.036,58	60.438,99	972.617,65
			4,50	1	5.062,77	5.062,77	60.753,25	
			4,60	14	5.068,01	70.952,12	851.425,41	
2	Copeira	ServApoio	4,60	2	4.223,97	8.447,95	101.375,36	165.858,35
	Motorista cat. C até 6 ton		4,50	1	5.373,58	5.373,58	64.482,99	
3	Carregador	PIUARMAZENA	4,50	1	4.183,51	4.183,51	50.202,11	50.202,11
TOTAL - PARÁ				55		294.672,47	3.536.069,66	3.536.069,66

Item	Tipo de Posto	PIU	Qtde de postos	V. Unitário médio	V. Mensal	V. Anual	V. ITEM
4	Motorista categoria C	ServApoio	3	7.425,64	22.276,92	267.323,09	487.505,73
	Copeira		2	4.472,16	8.944,32	107.331,88	
	Carregador		1	4.218,58	4.218,58	50.622,94	
	Auxiliar de manutenção predial		1	5.185,65	5.185,65	62.227,82	
	Total Amapá		7		40.625,48	487.505,73	

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, Dispõe de fiscalização 24 horas para acompanhamento do andamento dos serviços em execução, destina-se através de Gerentes Operacionais, Supervisores e Inspetores,

Alameda Armando Furtado nº 33 – Marco – Belém – Pará, CEP: 66087-240

Fone: (91) 30385866 / 41401-0914

CNPJ Nº 14.991.257/0001-67 Insc. Estadual 15.567.346-7

e-mail: norteserviceltda@gmail.com



funcionários devidamente habilitados sempre se apresentando com uniformes qualificados para este fim, conduzindo-se em veículos (viaturas) que executarão a substituição de funcionários, materiais e outros equipamentos que vierem a ser necessários informando ao cliente os procedimentos ocorrido através de livro de ocorrência.

Os funcionários, estarão devidamente uniformizados durante a execução do serviço, com uniforme específico estabelecido por esta empresa, com a sua logomarca, portando crachá com respectiva identificação funcional.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, OBRIGA-SE:

1. Prestar os serviços no(s) local(is), horários e postos, conforme as especificações do Contratante;
2. Substituir, sempre de imediato, quando solicitado pelo Contratante, qualquer funcionário que por razões de disciplina ou inaptidão seja considerado inconveniente na execução do serviço.
3. Forçar aos seus funcionários o vale transporte para sua locomoção ao posto de serviço, assim como o ticket alimentação conforme descrito no instrumento coletivo da categoria em consonância com sua respectiva jornada de trabalho.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Determinar o local onde os serviços serão executados;
2. Comunicar a Contratada, no prazo de até 24 horas, quaisquer anormalidades ou irregularidades, observados durante a execução dos serviços, em área sob responsabilidade dos seus funcionários. Na ocorrência de fato grave, solicitar providências perante a **NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, de registro policial, com pedido de inquérito.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

1. Garantir maior tranquilidade e zelar pela integridade física e moral dos ocupantes do patrimônio vigiado.
2. A **NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, se responsabilizará por todos e quaisquer danos materiais comprovadamente causados por seus funcionários em serviço, indenizando o Contratante pelo justo valor do objeto ou bens patrimoniais do mesmo, após a conclusão dos inquéritos administrativos internos e policial comprovando a responsabilidade de seus funcionários na ação.
3. Os empregados nos serviços aqui proposto serão contratados pela **NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** na forma da legislação trabalhista vigente, sem nenhum vínculo empregatício com o contratante, os quais, também, terão seus salários e obrigações Previdenciárias, securitárias, seguro de vida em grupo sob nossa responsabilidade.

A **NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** DECLARA que estão inclusos no valor da proposta todas e quaisquer despesas com mão-de-obra, auxílio alimentação ou refeição, vale-transporte e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados, material de consumo, equipamentos, uniformes, prêmio seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesa e obrigações financeiras de qualquer natureza ou



outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo de serviços, inclusive lucro, necessários a perfeita execução do objeto.

INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão iniciados na data determinada pela CONTRATANTE.

DA VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem como prazo de validade 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Atenciosamente,

NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA